**DECRETO EXECUTIVO DE Nº40 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

**"Convoca para realização da 1ª Plenária da Saúde do Município de Carvalhos, MG".**

O Prefeito do Município de Carvalhos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carvalhos, MG, e

**CONSIDERANDO** que é de competência do Poder Executivo decretar medidas de interesse local, com base na realidade fática do Município;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de apresentar as ações e metras da saúde perpetradas pelo Município no exercício vigente, para que possam ser avaliadas e deliberadas pele Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que com a realização de reunião plenária é o meio usual para o atingimento dos seus objetivos;

**DECRETA**:

**Art. 1°.** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 1ª (primeira) Plenária da Saúde do Município de Carvalhos, MG para o dia 16.12.2021 às 16:00 horas.

**Art. 2°**. A Plenária da Saúde do Município de Carvalhos, será realizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** A Plenária será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carvalhos, MG, 10 de Dezembro de 2021.

Valmir Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
10 / 12 / 2021